

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 394/67

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 1967, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, autuo a presente reclamação apresentada por TAI INO MONTENEGRO - Requerente contra ERMENSON BARROS DE ARAÚJO

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Diário de Trabalho
H. S. A. 30.42
T. S. A. 30.42

fls. 2,
17

Exmo. Sr. Dr. Juíz de Direito.
Nesta.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 394167
Em 13/10/1967

A firma Tanino Montenegro Ltda., tendo rescindido contrato de trabalho com o empregado ERMENSON BARROS DE ARAÚJO, - pagando a importância de NCR\$ 304,94 (Trezentos e quatro cruzeiros novos e noventa e quatro centavos), referente a indenizações aviso prévio, 13º Salário e férias, sob a forma de acôrdo amigável, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia. requerer se digne homologar a presente rescisão.

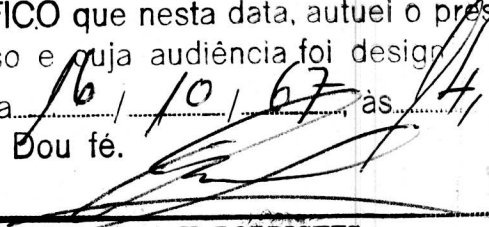
Nestes Têrmos
P.E. Deferimento
Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

"TANINO MONTENEGRO LTDA."

DIRETOR

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada o dia 16 / 10 / 67 às 14 horas. Dou fé.


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

Cientes: *Gilberto*
Emerson Barros de Araújo

ls. 3-
B

NCR\$ 24,90

RECEBI de minha empregadora TANINO MONTENEGRO LTDA., a quantia de NCR\$ 24,90 (Vinte e quatro cruzeiros novos e noventa centavos), correspondente ao valor das Férias a que fiz jus, de 157 (Cento e cinquenta e sete) dias proporcionalmente aos meses de serviço prestado.

Pelo presente, dou plena, rasa e geral quitação quanto ao referido pagamento.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.


Ermenson Barros de Araújo

Pls 4.
17/10

NCR\$ 80,25

=====

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., estabelecida nesta cidade a rua São João nº 1489, a importância de Oitenta cruzeiros novos e vinte e cinco centavos (NCR\$ 80,25), correspondentes a minha indenização referente ao período de 1º de Janeiro de 1967 a 13 de Outubro de 1967, na base do maior salário que percebi na referida firma, de acordo com o Artº 478 da Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo que dou à mesma plena rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar, no presente nem no futuro sob nenhum título.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.


Ermenson Barros de Araujo

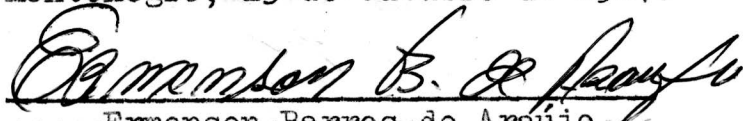
Ps. 5
MB

NCR\$ 23,79

=====

RECEBÍ da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., estabelecida nesta praça, a rua São João Nº 1489, a importância supra de NCR\$ 23,79 (Vinte e três cruzeiros novos e setenta e nove centavos), correspondentes a minha indenização referente, ao período de 9 de Maio de 1966 a 31 de Dezembro de 1966, na base do maior salário que percebi na referida firma, de acordo com o Artº. 478 da Consolidação das Leis Trabalhistas, pelo que dou à mesma, plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tendo a reclamar, no presente nem no futuro sob nenhum título.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.


Ermenson Barros de Araújo

NCR\$ 96,00
=====

fls. 6.
[Handwritten signature]

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., estabelecida nesta praça a Rua São João, nº 1.489, a importância supra de NCR\$ 96,00 (Noventa e seis cruzeiros novos), correspondentes a trinta (30) dias de AVISO-PRÉVIO, de que trata o Artº. 478 da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo que dou a mesma, plena e geral quitação, declarando que nada tenho a reclamar, sob nenhum título.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

[Handwritten signature]
Ernenson Barros de Araújo.

Fls. 7.
203

NCR\$ 80,00

RECEBI da firma TANINO MONTENEGRO LTDA., a importância supra de NCR\$ 80,00 (Oitenta cruzeiros novos), provenientes da gratificação de que trata a lei nº 4.090 de 13.07.62 (Décimo Terceiro Salário), que adquiri do período de 1º de Janeiro de 1967 a 13 de Outubro de 1967.

Declaro que nada mais tenho a reclamar sobre o assunto, dando com este plena e geral quitação.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

Ermenson B. de Araújo
Ermenson Barros de Araújo.

Exmo. Sr. Dr. Juíz de Direito.
Nesta.

fls 8.
12

O portador da presente Sr. Gilberto Koetz, comparece a audiência da Homologação de rescisão de contrato de trabalho do empregado ERMENSON BARROS DE ARAÚJO, na qualidade de preposto da Tanino Montenegro Ltda., para o que damos plena autorização.

Montenegro, 13 de Outubro de 1967.

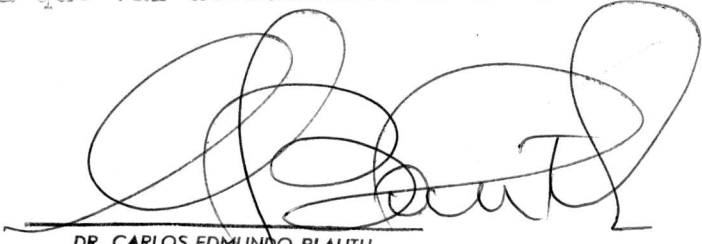
TANINO MONTENEGRO LTDA.

DIRETOR



PROCESSO N.º 394/67

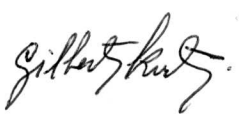
Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, às 14,00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: as partes: TANINO MONTENEGRO LTDA., requerente e ERMENSON BARROS DE ARAÚJO, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, na forma da lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Gilberto Koetz. Com a palavra/ a requerente, pela mesma foi dito que mediante solução amigável rescindira o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e em lhe pagando os direitos conforme recibo, vinha pedir homologação da rescisão. O requerido disse serem/ exatas as afirmações da requerente, pelo que recebia as importâncias, dava quitação e se obrigava a nada mais reclamar, seja a que título fôr. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

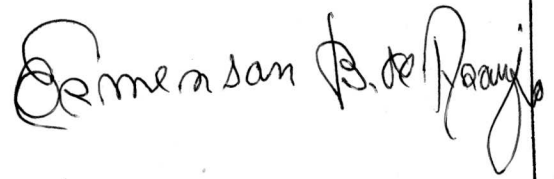

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria





71

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

16/10/67
[Handwritten signature]

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**
[Large handwritten signature]
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUI
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Handwritten signature]
DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria